



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 028/2024  
DISPENSA Nº 007/2024**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 007/2024 – DISPENSA N.º 007/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa "**Contratação de empresa especializada para pequenas reformas, reparos e manutenção na Escola Municipal Gessy Antônio da Silva, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários no Município de São Pedro da Cipa-MT.**", visto a empresa **CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA - CNPJ N.º 36.085.756/0001-28**, sendo 180 (cento e oitenta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 66.231,64 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 18 de março de 2024.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
Prefeito Municipal